



GENÉTICA – Comércio, Importação e Exportação Ltda.
CNPJ 00.596.529/0001-10 CF/DF 07.352.034/001-40
SHCGN – Com. Residencial – Quadra 716 – Bl. B – Loja 48
Fonefax: (61) 3340 – 7646 CEP: 70.770-732
E-mail – cotacao@geneticabrasil.com.br

101
9

À

CÂMARA DOS DEPUTADOS

SEÇÃO DE AQUISIÇÕES

CONVITE Nº 002/2010

PROCESSO N.º 144.255/2009

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM ANALISAR AUTOMÁTICO DE HEMOGLOBINA GLICOSADA, DA MARCA BIO-RAD, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

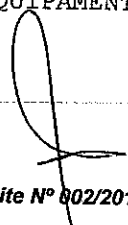
DATA: 22/03/2010 HORÁRIO: 10:00 HORAS

ORÇAMENTO DE CONDIÇÕES GERAIS RAT0740

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE:

- RAZÃO SOCIAL: GENÉTICA - COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
- CNPJ/MF: 00.596.529/0001-10
- ENDEREÇO: SHCGN 716 - BLOCO B, LOJA 48 BAIRRO: ASA NORTE
- CIDADE: BRASÍLIA
- UF: DF
- CEP: 70.770-732
- TELEFONE/FAX: (61) 3340-7646
- E-MAIL: cotacao@geneticabrasil.com.br
- DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL - 001, AGÊNCIA 1003-0 Nº CONTA: 430.339-3

EM ATENDIMENTO AO EDITAL DO CONVITE Nº 002/2010, APRESENTAMOS NOSSA PROPOSTA DE CONTRATO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM SEU EQUIPAMENTO DE HEMOGLOBINA GLICADA ABAIXO DESCRITO CONFORME SUA SOLICITAÇÃO.


Convite Nº 002/2010 – Câmara dos Deputados

1 / 6



GENÉTICA – Comércio, Importação e Exportação Ltda.
CNPJ 00.596.529/0001-10 CF/DF 07.352.034/001-40
SHCGN – Com. Residencial – Quadra 716 – Bl. B – Loja 48
Fonefax: (61) 3340 – 7646 CEP: 70.770-732
E-mail – cotacao@geneticabrasil.com.br

102
Q

Empresa:	Câmara Dos Deputados				
Departamento:	Laboratório				
Telefone:	3216 - 4734	Ramal:		Fax:	
Ordem de Serviço:	0740	Equipamento: Hemoglobina Glicada	Modelo: D10	Série:	DB7D124009

Item 001 - Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamento Analisador Automático de Hemoglobina Glicosada da marca BIO-RAD.

DESCRIÇÃO: manutenção preventiva e corretiva do Analisador Automático de Hemoglobina Glicosada; marca BIO-RAD; modelo D10; número de patrimônio 254480.

Unidade: SERVIÇO

Quantidade: 1

Valor Mensal: R\$ 723,34 (Setecentos e vinte e três reais e trinta e quatro centavos).

Valor Total: R\$ 8.680,08 (Oito mil seiscentos e oitocentos reais oito centavos).

1. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Serão executados todos os serviços previstos nesta especificação, no equipamento descrito no item 1, observadas as seguintes condições:

2. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

Os serviços de manutenção preventiva serão sempre executadas nas dependências da CONTRATANTE, em regime de visitas programadas, efetuadas periodicamente, mediante agendamento com o Órgão Fiscalizador, independentemente de chamado da CONTRATANTE.


Convite Nº 002/2010 – Câmara dos Deputados



GENÉTICA – Comércio, Importação e Exportação Ltda.
CNPJ 00.596.529/0001-10 CF/DF 07.352.034/001-40
SHCGN – Com. Residencial – Quadra 716 – Bl. B – Loja 48
Fonefax: (61) 3340 – 7646 CEP: 70.770-732
E-mail – cotacao@geneticabrasil.com.br

103

- 2.2. A CONTRATANTE acionará a Genética – Comércio, Importação e Exportação Ltda., para realização da manutenção corretiva sempre que houver necessidade, sem limite de quantidade de chamadas no período de vigência do contrato.
- 2.3. A manutenção corretiva será iniciada pela Genética – Comércio, Importação e Exportação Ltda., dentro de, no máximo, 2 dias úteis após o acionamento pela CONTRATANTE.
- 2.4. A manutenção corretiva será concluída pela Genética – Comércio, Importação e Exportação Ltda., dentro de, no máximo, 3 dias úteis após o acionamento pela CONTRATANTE, salvo casos excepcionais, devidamente justificados, com expressa anuência do Órgão Fiscalizador.
- 2.5. Todas as despesas com viagens, estadia e permanência de pessoal da Genética – Comércio, Importação e Exportação Ltda., durante a vigência do contrato, correrão por conta exclusiva da Genética – Comércio, Importação e Exportação Ltda., não cabendo à CONTRATANTE nenhuma despesa adicional além do valor do contrato.
- 2.6. Sempre, quando da realização de qualquer manutenção no equipamento, deverão ser esclarecidas dúvidas existentes sobre os procedimentos operacionais dos equipamentos.
- 2.7. Na execução de todos os serviços somente deverão ser utilizados ferramentas, instrumental, acessórios e peças recomendados pelo fabricante, responsabilizando-se a Genética – Comércio, Importação e Exportação Ltda., integralmente pelos danos causados em caso de não atendimento deste requisito.
- 2.8. À Genética – Comércio, Importação e Exportação Ltda., não caberá o ônus da execução de Manutenção Corretiva quando o defeito for comprovadamente originado de uso inadequado do equipamento, negligência ou imprudência do operador, impacto mecânico indevido, intervenção de pessoal não autorizado ou condições anormais de temperatura, umidade, alimentação elétrica e/ou hidráulica.
- 2.9. Os serviços serão sempre prestados pelos técnicos especializados da Genética – Comércio, Importação e Exportação Ltda., devidamente identificados.
- 2.10. Os serviços de rotina serão sempre prestados dentro do horário normal do expediente da CONTRATANTE, das 9h00 às 18h00.

Convite Nº 002/2010 – Câmara dos Deputados

3 / 6



GENÉTICA – Comércio, Importação e Exportação Ltda.
CNPJ 00.596.529/0001-10 CF/DF 07.352.034/001-40
SHCGN – Com. Residencial – Quadra 716 – Bl. B – Loja 48
Fonefax: (61) 3340 – 7646 CEP: 70.770-732
E-mail – cotacao@geneticabrasil.com.br

104
P

3- FORNECIMENTO DE PEÇAS

3.1. Caberá à Genética – Comércio, Importação e Exportação Ltda., o fornecimento, à base de troca, de todas e quaisquer peças, componentes e produtos utilizados na execução do serviço, sem qualquer ônus adicional para a CONTRATANTE.

3.2. Em toda substituição de peças ou componentes do equipamento deverão ser utilizados exclusivamente peças e componentes novos e originais, livres de defeitos ou vícios, e que correspondam perfeitamente às especificações do fabricante.

4. RELATÓRIOS DE MANUTENÇÃO

4.1. Ao término dos serviços, a Genética – Comércio, Importação e Exportação Ltda., irá entregar, na liberação do equipamento, ficha de manutenção onde constarão todas as irregularidades observadas nas condições de temperatura, umidade, alimentação elétrica e hidráulica nas instalações do equipamento, bem como todas as recomendações, eventualmente feitas pela Genética – Comércio, Importação e Exportação Ltda., para a operação do equipamento.

5. RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

5.1. CONDIÇÕES DE OPERAÇÃO

5.1.1. A Genética – Comércio, Importação e Exportação Ltda., se responsabiliza pela manutenção das corretas condições de temperatura, umidade, alimentação elétrica e hidráulica, previstas nos manuais do fabricante de forma a garantir o perfeito funcionamento do equipamento durante o período contratual.

5.1.2. A CONTRATANTE utilizará exclusivamente os reagentes e materiais de consumo que atendam às especificações do fabricante do equipamento, de acordo com recomendações da Genética – Comércio, Importação e Exportação Ltda.

6. SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO

Os serviços de manutenção a que se refere essa especificação são:

6.1. MANUTENÇÃO PREVENTIVA

6.1.1. As intervenções de manutenção preventiva deverão ser executadas com a frequência mínima de 1 (uma) intervenção a cada 1 (um) ano.

l EP



GENÉTICA – Comércio, Importação e Exportação Ltda.
CNPJ 00.596.529/0001-10 CF/DF 07.352.034/001-40
SHCGN – Com. Residencial – Quadra 716 – Bl. B – Loja 48
Fonefax: (61) 3340 – 7646 CEP: 70.770-732
E-mail – cotacao@geneticabrasil.com.br

105
P

6.1.2 Os serviços de manutenção preventiva consistirão em:

- 6.1.2.1. Limpeza interna e externa;
- 6.1.2.2. Limpeza da célula de fluxo;
- 6.1.2.3. Verificação eletrônica;
- 6.1.2.4. Verificação mecânica;
- 6.1.2.5. Verificação dos esgotos, interno e externo;
- 6.1.2.6. Substituição de todas as peças ou componentes desgastados ou defeituosos;
- 6.1.2.7. Substituição de filtros;
- 6.1.2.8. Substituição do Kit de Manut. Prev. recomendado pelo fabricante (uma vez por ano) incluindo: selo da bomba, agulha de injeção, mangueiras internas e kit rotor da válvula de injeção;
- 6.1.2.9. Descontaminação;
- 6.1.2.10. Lubrificação;
- 6.1.2.11. Calibração e Testes com Padrões;
- 6.1.2.12. Alinhamento;
- 6.1.2.13. Ajustes;
- 6.1.2.14. Armazenamento (backup) dos dados do equipamento;
- 6.1.2.15. Outras tarefas de rotina recomendadas para este equipamento;
- 6.1.2.16. Testes finais de funcionamento para entrega do equipamento.

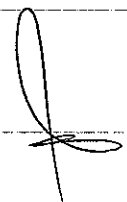
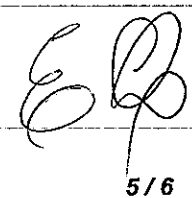
6.2. MANUTENÇÃO CORRETIVA.

6.2.1. Os serviços de manutenção corretiva consistirão em:

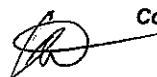
- 6.2.1.1. Reparo de quaisquer falhas, deficiências ou mal funcionamentos do equipamento, reportados ou não pela CONTRATANTE, de forma a restaurar as condições iniciais de funcionamento do equipamento;
- 6.2.1.2. Quaisquer outras atividades que se fizerem necessárias, identificadas na MANUTENÇÃO PREVENTIVA.

PREÇO GLOBAL:

R\$ 8.680,08 (OITO MIL, SEISCENTOS E OITENTA REAIS E OITO CENTAVOS).

5/6



Convite Nº 002/2010 – Câmara dos Deputados



GENÉTICA – Comércio, Importação e Exportação Ltda.
CNPJ 00.596.529/0001-10 CF/DF 07.352.034/001-40
SHCGN – Com. Residencial – Quadra 716 – Bl. B – Loja 48
Fonefax: (61) 3340 – 7646 CEP: 70.770-732
E-mail – cotacao@geneticabrasil.com.br

106

INFORMAÇÕES GERAIS:

VALIDADE DA PROPOSTA.....: 60 (SESSENTA) DIAS.

GARANTIA DOS SERVIÇOS.....: 90 (NOVENTA) DIAS.

PRAZO DE ENTREGA.....: EM ATÉ 07 (SETE) DIAS.

FORMA DE PAGAMENTO.....: EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS.

FRETE.....: JÁ INCLUSO NOS PREÇOS OFERTADOS.

IMPOSTOS.....: TODOS OS IMPOSTOS JÁ ESTÃO INCLUSOS NOS PREÇOS OFERTADOS.

DADOS BANCÁRIOS.....: BANCO DO BRASIL (Nº 001), AG. 1003-0, CONTA Nº 430.339-3.

"DECLARAMOS EXPRESSAMENTE QUE OS PREÇOS DA PROPOSTA INCLUEM TODOS OS CUSTOS E DESPESAS, DIRETAS E INDIRETAS, TAIS COMO TRIBUTOS INCIDENTES, TAXA DE ADMINISTRAÇÃO, MATERIAIS, SERVIÇOS, ENCARGOS SOCIAIS, TRABALHISTAS, SEGUROS, EMBALAGENS, FRETE, LUCRO E OUTROS NECESSÁRIOS AO CUMPRIMENTO INTEGRAL DO OBJETO DESTES EDITAL E SEUS ANEXOS."

"DECLARAMOS CONHECER E ACEITAR TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL E DOS ANEXOS DA PRESENTE LICITAÇÃO."

BRASÍLIA - DF, 22 DE MARÇO DE 2010.

VALDEME ROSA RODRIGUES

SÓCIO - GERENTE

CPF Nº 186.339.511-34

C.P. Nº 559934 - SSP/DF